

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO PLN 2/2020 EMENDA DE ALTERAÇÃO À LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 130 FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

AUTO R DA EMENDA PRO POSIÇÃO

Dep. Vinicius Poit PLN 02/2020

MODALIDADE TIPO DE EMENDA REFERÊNCIA

Individual Supressiva Art. 1º e Art. 2º

TEXTO PROPOSTO

Suprimam-se o art. 2º caput, e §§ 2º, 3º, 4º e 5º, alterados e acrescidos pelo art. 1º, e o Anexo IV.1, alterado pelo art. 2º, do PLN nº 02, de 2020.

JUSTIFICATIVA

A alteração da LDO/2020 proposta pelo PLN 02/2020 reduz a meta de SUPERÁVIT primário de Estados e Municípios em 2020, de R\$ 9,0 bilhões para R\$ 0,00, o que implicará na ampliação da meta de DÉFICT primário do Setor Público consolidado de R\$ 118,9 bilhões para 127,9 bilhões. Não há motivos para apenas 2 meses após aprovação do orçamento de 2020 já termos uma alteração de meta de resultado primário, o que pode comprometer a credibilidade do país em relação ao ajuste das contas públicas.

Deputado Federal Vinicius Poit Novo/SP